



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00005/2023.-

“Conceder férias ao funcionário **MARCOS ROBERTO FAVARO**”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário, senhor **MARCOS ROBERTO FAVARO**,
lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo no cargo de Procurador Jurídico,
30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em
pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido entre 02 de
março de 2022 a 1º de março de 2023, conforme o artigo 101, § 3º da Lei
Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo
a março de 2023.

Câmara Municipal de General Salgado, 23 de maio de 2023.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina